



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

Edição Nº: 2404



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, NUTRIENTES E LEITES ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM DISTRIBUÍDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SOB O Nº **067/2021**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP

**CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022, A SRA:TÂNIA CRISTINA DE MACEDO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RG:7.680.396-0 SSP/PR E CPF:007.826.569-00, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA RUA LOPES TROVÃO, 266-B, ZONA 04, CEP: 87.014-080, MARINGÁ, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.231.202/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **LUCAS GARCIA BRAVO**, CPF:081.572.779-81, E RG:14.588.902-2 SESP/PR. ACORDAM O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 067/2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, NUTRIENTES E LEITES ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM DISTRIBUÍDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:**

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

#### **1.2**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE:09 DE JULHO DE 2023 ATÉ:08 DE JULHO DE 2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 067/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

Edição Nº: 2404



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS PODENDO CONFORME A PORTARIA 162/2022 E ABAIXO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 06 DE JULHO DE 2023

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
TÂNIA CRISTINA DE MACEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LUCAS GARCIA BRAVO  
CPF:081.572.779-81  
BRAVONUTRI COM. PROD. NUTRIC. EIRELI  
CNPJ:00.087.291/0001-05  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
MÁRCIO APARECIDO DAVIDES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

Edição Nº: 2404



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, NUTRIENTES E LEITES ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM DISTRIBUÍDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SOB O Nº **068/2021**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP

**CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022, A SRA:TÂNIA CRISTINA DE MACEDO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RG:7.680.396-0 SSP/PR E CPF:007.826.569-00, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA: **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA AVENIDA INGLATERRA, 123, LOJA 01, IGAPÓ, CEP: 86.046-000, LONDRINA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:38.007.920/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRta. VANESSA PEREIRA DA SILVA, CPF:005.865.669-37, E RG Nº 6.607.023-9 SESP/PR.ACORDAM O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 068/2021

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, NUTRIENTES E LEITES ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM DISTRIBUÍDOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:**

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

### **1.2**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE:09 DE JULHO DE 2023 ATÉ:08 DE JULHO DE 2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 068/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

Edição Nº: 2404



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS PODENDO CONFORME A PORTARIA 162/2022 E ABAIXO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 06 DE JULHO DE 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
TÂNIA CRISTINA DE MACEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

VANESSA PEREIRA DA SILVA  
CPF:005.865.669-37  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 38.007.920/0001-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
MÁRCIO APARECIDO DAVIDES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

Edição Nº: 2404

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - Processo Administrativo Nº 073/2023

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de julho do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO
QUADRA 09 – DATAS 03,04 E 05 – JARDIM SÃO LUIZ – MAUÁ DA SERRA-PR.	CONSTRUÇÃO CIVIL DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, DESTINADA PARA SER SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MAUÁ DA SERRA.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone ( 043 ) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 07 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

Edição Nº: 2404



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 73/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0016.2067	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
521 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	53.000,00
		Total	53.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>53.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2003	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
9 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	53.000,00
		Total	53.000,00
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>53.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2023.

Hermes Wichhoff  
Prefeito